



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0018/2017

Em uma Cidade com 10 milhões de habitantes em que o transporte público municipal, muitas vezes, é deficiente e o cidadão comum leva em média 1h44 para o seu deslocamento, é necessário incentivar e facilitar novas modalidades de transporte para sua locomoção.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, 80% da população deixaria seu carro em casa, se houvesse alternativas para realizar as viagens diárias.

Este tipo de serviço, já é considerado uma alternativa viável para o transporte de passageiros na Cidade de São Paulo. Os aplicativos contam com milhares de veículos cadastrados. De acordo com pesquisas de institutos renomados, como o Datafolha, 93% dos usuários dos aplicativos avaliaram os serviços com ótimo ou bom.

Por isso, é interessante que os veículos a serviço destes aplicativos sejam isentos do rodízio municipal, pois beneficiam e ampliam a oferta de transporte na cidade.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste importante projeto de lei

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 144

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.